



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ-ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448 / +55 (48) 3522-2408 / - FAX +55 (48) 3522-2408
www.araranqua.ufsc.br


1 **ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

3
4 Aos QUATRO dias do mês de OUTUBRO de dois mil e doze, quinta-feira, às
5 quatorze horas, reuniram-se na sala 204 no Prédio do Campus Araranguá para a
6 DÉCIMA NONA reunião ORDINÁRIA do Colegiado do curso de TECNOLOGIAS DA
7 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, os servidores e representantes discentes abaixo
8 listados:

9
10 Prof. ALEXANDRE LEOPOLDO GONÇALVES 

11 Profª. LUCIANA BOLAN FRIGO 

12 Profª. ELIANE POZZEBON 

13 Prof. JUAREZ BENTO DA SILVA 

14 Prof. RICARDO ALEXANDRE REINALDO DE MORAES 

15 Prof. FÁBIO RODRIGUES DE LA ROCHA 

16 Profª. SIMONE MEISTER SOMMER BILESSIMO 

17 Pro. PAULO CÉSAR LEITE ESTEVES 


18 Prof. MÁRCIO VIEIRA DE SOUZA

19 Profª. SOLANGE MARIA DA SILVA

20 Servidor Tec. Administrativo CARINE FAGUNDES DE MORAES 

21 Representantes discentes:

22 PAULO HENRIQUE CARDOSO 

23 TIAGO BEDUSCHI SIEWERT 

24
25 Mediante concordância do Colegiado do Curso de TIC, os discentes Gabrielli Ciasca
26 Veloso, João Carlos Cichaczewki e Josiane da Silva Rocha, e a Profa. Solange
27 Maria da Silva, participaram da reunião como convidados. Havendo quórum, o prof.
28 Alexandre Leopoldo Gonçalves, Presidente do Colegiado, deu boas-vindas aos
29 presentes e iniciou a reunião com a apresentação da pauta contendo os seguintes
30 itens: **1. Aprovação da ata da 18ª reunião; 2. Processo 23080.038488/2012-42**
31 **com parecer ad referendum da Coordenação do TIC envolvendo quebra de pré-**
32 **requisito em disciplinas cursadas pelo aluno Luis Felipe Floriani; 3. Análise**
33 **do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Tecnologias**
34 **da Informação e Comunicação visando adequação no Art. 4º, §2º e §3º, no que**
35 **tange ao período mínimo para composição da comissão eleitoral e a**
36 **composição dos membros da mesma, e os critérios que habilitam os**
37 **professores a votarem; 4. Análise da Resolução Interna que regulamenta as**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ-ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448 / +55 (48) 3522-2408 / - FAX +55 (48) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

38 **eleições de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em**
39 **Tecnologias da Informação e Comunicação; 5. Análise do edital para eleições**
40 **de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Tecnologias da**
41 **Informação e Comunicação; 6. Informes Gerais.** Houve a inclusão de 2 (dois)
42 novos itens a pauta, que foram os seguintes: "Discussão sobre a democracia interna
43 no Curso de TIC (Campus UFSC Araranguá)" sugerido pelo representante discente
44 Paulo Henrique Cardoso e incluído como item 3 e, "Inclusão da Profª. Solange Maria
45 da Silva como membro do Colegiado" incluído pelo Professor Alexandre como item
46 7. Com as inclusões, a pauta ficou da seguinte forma: **1. Aprovação da ata da 18ª**
47 **reunião; 2. Processo 23080.038488/2012-42 com parecer Ad Referendum da**
48 **Coordenação do TIC envolvendo quebra de pré-requisito em disciplinas**
49 **cursadas pelo aluno Luis Felipe Floriani; 3. Discussão sobre a democracia**
50 **interna no Curso de TIC (Campus UFSC Araranguá); 4. Análise do Regimento**
51 **Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e**
52 **Comunicação visando adequação no Art. 4º, §2º e §3º, no que tange ao período**
53 **mínimo para composição da comissão eleitoral e a composição dos membros**
54 **da mesma, e os critérios que habilitam os professores a votarem; 5. Análise da**
55 **Resolução Interna que regulamenta as eleições de Coordenador e**
56 **Subcoordenador do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e**
57 **Comunicação; 6. Análise do edital para eleições de Coordenador e**
58 **Subcoordenador do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e**
59 **Comunicação; 7. Inclusão da Profª. Solange Maria da Silva como membro do**
60 **Colegiado; 8. Informes gerais.** Passou-se então a discussão do Item 1.
61 **Aprovação da ata da 18ª reunião:** Colocada em votação, foi aprovada por
62 unanimidade; Logo após, Item 2. **Processo 23080.038488/2012-42 com parecer ad**
63 **referendum da Coordenação do TIC envolvendo quebra de pré-requisito em**
64 **disciplinas cursadas pelo aluno Luis Felipe Floriani;** O Prof. Alexandre fez a
65 leitura do parecer *ad referendum* onde concedeu a quebra de pré-requisito ao aluno
66 Luis Felipe Floriani, para cursar a Disciplina de Computação Distribuída junto com
67 a disciplina de Sistemas Operacionais, uma vez que o aluno já apresentou o
68 Trabalho de Conclusão e pretende formar-se no próximo semestre. Submetido à
69 votação, o item foi aprovado por unanimidade. **3. Discussão sobre a democracia**
70 **interna no Curso de TIC (Campus UFSC Araranguá);** O Professor Alexandre
71 passou a palavra ao representante discente Paulo Henrique Cardoso, que fez a
72 seguintes colocações: Que o atual momento que a Universidade está passando
73 exige uma discussão sobre a democracia, inclusive em relação ao período eleitoral.
74 Que os alunos representados pelo Centro Acadêmico entendem que os votos para
75 coordenador e subcoordenador do curso devem ter a proporcionalidade universal,

Solange M. de Almeida

Paulo Henrique Cardoso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ-ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448 / +55 (48) 3522-2408 / - FAX +55 (48) 3522-2408
www.araranqua.ufsc.br

76 diferentemente do que está na proposição da Resolução Interna N.
77 001/CCGTIC/2012, onde indica que os votos são paritários, com proporção de 50%
78 dos alunos e 50% dos docentes. O Professor Ricardo manifestou-se dizendo que a
79 atual proporção é adequada uma vez que respeita os padrões adotados em outros
80 departamentos dentro da UFSC. O representante discente João Carlos, disse que
81 na UFSC de Florianópolis o CFH implementou o voto universal para eleição de
82 coordenadores e subcoordenadores, e que tal modelo poderia ser seguido por
83 Araranguá. Com a palavra a Prof^a. Luciana, colocou que a proporção atual para
84 computação de votos é justa e que, se modificada para voto universal, pode trazer
85 problemas a longo prazo, uma vez que o número de alunos vai crescer muito com
86 relação ao número de docentes, fazendo com que o voto dos mesmos perca o valor.
87 O Professor Márcio ressaltou o compromisso público que os docentes têm enquanto
88 servidores públicos, no sentido de prestar contas à administração pública quanto às
89 decisões tomadas dentro da Universidade, ressaltando a necessidade de garantir-se
90 uma certa autonomia aos docentes na tomada de decisões e dizendo que a atual
91 proporção de 50% para alunos e 50% para docentes é justa. O aluno João Carlos
92 tomou a palavra novamente, dizendo que exemplos de falta de democracia
93 ocorreram no curso de TIC considerando a avaliação do MEC, pois segundo o
94 aluno, ações foram realizadas no Curso sem democracia. Em seguida, o Prof.
95 Alexandre questionou pedindo para que o aluno dissesse claramente onde estava
96 essa falta de democracia, e quais recomendações do MEC não haviam sido
97 cumpridas pela Coordenação do curso de TIC. O aluno João expôs que a
98 recomendação do MEC era de retorno ao Currículo antigo do TIC. O Prof. Alexandre
99 solicitou aos alunos presentes a leitura das recomendações do MEC, pois estas
100 solicitam da Coordenação do TIC o fortalecimento das ênfases de Negócios Digitais
101 e Educação e Cultura Digital. O Professor Juarez manifestou-se dizendo que a
102 proporção estipulada pelo regimento eleitoral é justa e democrática, ressaltando que
103 ainda não é possível implementar o voto universal devido a falta de maturidade dos
104 alunos, inclusive dos representantes do movimento estudantil. Falou dos últimos
105 acontecimentos envolvendo a exposição negativa do Campus Araranguá pela mídia,
106 motivadas por alguns alunos. Houve contra-argumentação por parte do aluno Paulo
107 Henrique, que disse que esses alunos são a minoria, e que a maturidade esperada
108 virá a partir do momento que a democracia for colocada em prática no Campus, com
109 o voto universal de todos com o mesmo valor. O Professor Paulo Esteves tomou a
110 palavra, dizendo que a simples possibilidade de haver este tipo de discussão dentro
111 da reunião do Colegiado já demonstrava a existência de Democracia, ressaltando
112 que devem ser respeitadas as funções de cada um dentro da Universidade, sendo
113 eles docentes, alunos ou técnicos administrativos, e que o respeito às decisões

Luiz B. Schmidt

Jóbia Rocha

S.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ-ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448 / +55 (48) 3522-2408 / - FAX +55 (48) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

114 tomadas faz parte do processo democrático. O Prof. Márcio falou sobre o conceito
115 de democracia, dizendo que faz parte desta o respeito à diversidade, e que a
116 implementação do voto universal não é sinônimo de democracia. Falou ainda, que a
117 longo prazo o voto universal poderia impor uma "ditadura da maioria". O Prof.
118 Ricardo tomou a palavra e disse que o Colegiado sempre buscou tomar decisões
119 respeitando a ideologia de cada um e que nunca houve uma realidade de
120 professores *versus* alunos. O representante discente João retomou a palavra para
121 falar da representatividade dos alunos no Conselho Universitário da UFSC que é de
122 1/5, e que é realmente "representativa". Finalizou dizendo que sempre que houver a
123 oportunidade, os representantes do Centro Acadêmico do TIC irão retomar a
124 discussão sobre o voto universal, inclusive para as futuras eleições de Diretores do
125 Campus Araranguá. O Professor Alexandre colocou o item em votação, pela
126 manutenção da proposta atual de computação dos votos para coordenador e
127 subcoordenador do curso de TIC, conforme consta na proposição da Resolução
128 Interna N. 001/CCGTIC/2012, ou seja, votação paritária com 50% dos votos para
129 docentes e 50% dos votos para discentes. O item foi aprovado pela maioria. Passou-
130 se a análise do item **4. Análise do Regimento Interno do Colegiado do Curso de**
131 **Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação, visando adequação**
132 **no Art. 4º, §2º e §3º, no que tange ao período mínimo para composição da**
133 **comissão eleitoral e a composição dos membros da mesma, e os critérios que**
134 **habilitam os professores a votarem:** O Professor Alexandre propôs aos presentes
135 as seguintes alterações no Regimento Interno do Colegiado, transformando-os em
136 subitens para fim de votação: **4.1.** Alterar o prazo da consulta pública do edital de
137 eleição de 60 dias para 30 dias; **4.2.** Alterar a formação da composição da comissão
138 eleitoral para de somente 3 representantes docentes, para 3 representantes
139 docentes, 1 representante discente e 1 representante técnico administrativo; **4.3.**
140 Alterar o texto do art. 4º § 3º, de "Poderão votar todos os alunos regularmente
141 matriculados no curso, no semestre em que ocorra a eleição e todos os professores
142 que ministrem aulas para o curso no referido semestre e semestre anterior" para
143 "Poderão votar todos os alunos regularmente matriculados no curso, no semestre
144 em que ocorra a eleição e todos os professores que ministrem aulas para o curso no
145 referido semestre e/ou semestre anterior, ou que pertençam ao Colegiado do
146 Curso". Passou a submeter os subitens à votação, sendo que o subitem 4.1 foi
147 aprovado por unanimidade, o subitem 4.2 foi aprovado por unanimidade e o subitem
148 4.3 foi aprovado pela maioria. Passou-se à apreciação do item **5. Análise da**
149 **Resolução Interna que regulamenta as eleições de Coordenador e**
150 **Subcoordenador do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e**
151 **Comunicação;** O Professor Alexandre disse aos presentes que foi formulada uma

291

Ingo M. Jansen

Roberto Keller



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ-ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448 / +55 (48) 3522-2408 / - FAX +55 (48) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

152 resolução interna (N. 001/CCGTIC/2012) que ficará como um adendo ao Regimento
153 Interno do Colegiado, regulamentado as normas para eleição de coordenador e
154 subcoordenador do curso de TIC. Fez a leitura do documento com ressalvas quanto
155 a alterações a serem realizadas nos artigos 5º (disponibilização de duas urnas, uma
156 para alunos outra para docentes) e art. 4º (votos paritários, sendo 50% de votos de
157 professores e 50% de votos de estudantes). Colocado em votação, foi aprovado por
158 unanimidade, mediante as alterações acima dispostas. Passou-se a análise do item
159 **6. Análise do edital para eleições de Coordenador e Subcoordenador do Curso**
160 **de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação:** A Professora
161 Eliane leu o edital para as eleições, ressaltando as datas e horários estabelecidos
162 pela comissão eleitoral, quais sejam: Data da eleição: 12/12/2012; lançamento do
163 edital: 05/10/2012; período de inscrições: de 08 à 18 de outubro de 2012. O edital foi
164 colocado em discussão e feitas algumas alterações, quais sejam: mudança do
165 horário de votação para até as 21h; alteração no texto do artigo 9ª para “número de
166 professores votantes” e “número de alunos votantes”; alteração no texto do art. 16
167 do regulamento, visando incumbir apenas à Coordenação do Curso a divulgação do
168 resultado da eleição. Colocado em votação, o item foi aprovado por unanimidade
169 com as modificações acima citadas. Passou-se a análise do item **7. Inclusão da**
170 **Profª. Solange Maria da Silva como membro do Colegiado:** O Professor
171 Alexandre fez a leitura do requerimento apresentado pela Profª. Solange, solicitando
172 a sua inclusão como membro do Colegiado de Curso do TIC. Posicionou-se
173 favorável ao pedido, uma vez que o Curso de TIC ainda está em consolidação.
174 Submetido à votação, o item foi aprovado por unanimidade. **8. Informes gerais:** O
175 Professor Alexandre informou aos presentes que o aluno João Carlos Cichaczewski,
176 estagiário do curso de TIC, está trabalhando na organização da página eletrônica do
177 curso a fim de disponibilizar todos os documentos importantes pertinentes ao curso,
178 como regimentos e resoluções, além da avaliação do MEC. Informou também que
179 ainda não foi marcada uma nova reunião do NDE do curso, pois está aguardando
180 uma reunião com a Pró Reitora de Graduação e que nesta reunião serão realizados
181 encaminhamentos importantes a serem discutidos no Núcleo Docente Estruturante.
182 Em seguida, o Prof. Márcio informou aos presentes sobre a aprovação de uma
183 especialização a ser desenvolvida no Campus Araranguá, com recursos do
184 Ministério da Justiça. Por fim, o Professor Ricardo falou aos presentes sobre a
185 planilha que será encaminhada a todos, visando planejar a distribuição de vagas
186 para contratação de professores nos próximos concursos. Não havendo mais nada a
187 ser discutido, o Prof. Alexandre Leopoldo Gonçalves agradeceu a presença de todos
188 e encerrou a reunião às 15 horas e 25 minutos. Eu, Carine Fagundes de Moraes,
189 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Luiza D. Jerecic

Carine Fagundes de Moraes